

 <b>Empresa Brasil de Comunicação</b>	<b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 470</b>	<b>FOLHA:</b>  01/01
<b>FUNÇÃO DE CONFIANÇA</b>		<b>DATA DA PUBLICAÇÃO:</b>  08 JUL 2019

O Diretor-Geral Substituto da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições delegadas por meio da Portaria-Presidente nº 407/2019, de 24 de junho de 2019, e com fulcro no inciso VII do Art. 62 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 28 de fevereiro de 2018.

#### CONSIDERANDO

- a Portaria-Presidente nº 458/2019, de 05/07/2019; e
- o Ofício nº 249/2019/CONJU/EBC, de 02/07/2019.

#### RESOLVE

**Art.1º** – Dispensar SUÊNIA BESSONI PAZ, ACP/Advocacia, matrícula nº 14330, da Função de Confiança interina de Coordenador II, da Coordenação Jurídica de Direito Privado/Gerência Jurídica de Direito Público e Privado/Consultoria-Adjunta Consultiva/Consultoria Jurídica/Presidência, em Brasília/DF.

**Art.2º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 08 de julho de 2019.

  
**MÁRCIO KAZUAKI FUSISSAVA**  
Diretor-Geral Substituto

